



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 191/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR JOÃO
BATISTA CARLOS SILVA. - - - - -

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença - Prêmio referente ao 2º quinquênio, de dois (02) dias ao servidor JOÃO BATISTA CARLOS SILVA, matrícula nº 580, Operador de Máquinas, Estatutário, a contar de 17 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2020, referente ao período de 02/01/2013 a 01/01/2018 e de 02/01/2018 a 05/04/2018, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 015/2020 de 17/09/2020 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020. - - - - -

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. - - - - -

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 17.09.2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1163